

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FIOCRUZ PrInt Fiocruz-CAPES

ERRATA N° 03

A Coordenação Geral de Educação da Fiocruz faz saber,
por via da publicação desta Errata n° 03 da presente chamada pública,
que altera os itens sinalizados em azul marcadas em verde.

Chamada Interna n° 02/2020

Seleção para a realização de Doutorado Sanduíche no Exterior

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), por meio da Coordenação Geral de Educação - CGE da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública a presente da chamada destinada a candidaturas para bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – PrInt Fiocruz-CAPES. A Coordenação Geral de Educação (CGE) será responsável pela coordenação do processo de seleção, divulgação do resultado, gerenciamento e execução dos recursos, segundo as regras do PrInt Fiocruz-CAPES.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O Projeto Fiocruz de Internacionalização – PrInt Fiocruz-CAPES, prevê ações que proporcionem ou incrementem a internacionalização dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Fiocruz de excelência, estimulando a formação de redes de pesquisas internacionais, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à pós-graduação, promovendo e fortalecendo cooperações internacionais e a mobilidade de docentes e discentes e, dentre as estratégias para a intensificação da internacionalização, está o incentivo ao doutorado sanduíche.
- 1.2 As bolsas de Doutorado Sanduíche têm, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado de Programa de pós-graduação vinculado ao Programa PrInt-Fiocruz-CAPES (Anexo I), em que o(a) estudante após o período de estudos no exterior, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

2. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO

- 2.1 Somente os alunos matriculados em Programas de Pós-graduação vinculados ao PrInt Fiocruz-CAPES (Anexo I), com informações atualizadas no SIGA, poderão candidatar-



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

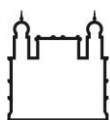


se às bolsas no âmbito desta chamada. O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) Residir no Brasil no momento da inscrição;
- c) Comprovar a fluência no idioma do país de destino ou idioma de trabalho aceito pela IES de destino;
- d) Apresentar, via **secretaria acadêmica do Programa**, o formulário de inscrição com plano de trabalho alinhado às Redes Integrativas e aos projetos temáticos de pesquisa do PrInt Fiocruz-CAPES, conforme apresentado no Anexo I desta chamada, **além dos demais documentos solicitados no item 4.3.**
- e) Não ter recebido bolsa ou benefício financeiro de agência pública federal para a mesma modalidade (doutorado sanduíche), sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e pedido de ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora;
- f) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou apresentar documento de anuência do coordenador do Programa de pós-graduação atestando que o discente já cumpriu créditos compatíveis com a perspectiva de conclusão de curso;
- g) Ter obtido um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- h) Caso o candidato ainda não tenha cumprido a exigência de qualificação e de conclusão de créditos no prazo, poderá ser apresentada uma declaração do coordenador do Programa de pós-graduação expondo a justificativa e uma previsão para o cumprimento dessa exigência em um momento definido pelo Programa;
- i) Não ultrapassar período total de 48 meses do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, somando-se o tempo cursado no Brasil e o período da bolsa sanduíche.
- j) Retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa do seu trabalho final.
- k) Não acumular bolsa no exterior ou auxílios equivalentes à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal e, **na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente**, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.
- l) Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa, adicionado na forma de *link* no currículo Lattes. O registro

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



- ORCID é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>. Para vincular o ORCID ao currículo Lattes, seguir as instruções do link “<https://www.conectibrasil.org/conecti-brasil-e-orcid/>”.
- 2.2 O PrInt Fiocruz-CAPES apresenta uma lista de instituições parceiras em diferentes países que será considerada quando da distribuição de bolsas e da análise das candidaturas, que devem apresentar, prioritariamente, proposta com essas IES estrangeiras e países já envolvidos no PrInt (Anexos II)
 - 2.3 Se a instituição de destino proposta não estiver elencada dentre a listagem apresentada no Anexo II, o estudante deve incorporar, junto aos demais documentos, uma carta na qual a instituição acorda em cooperar com a Fiocruz no âmbito do PrInt Fiocruz-CAPES, conforme Anexo VI.
 - 2.4 A Fiocruz e a CAPES não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*) e de pesquisa (*bench fees*);
- 3. DAS BOLSAS**
- 3.1 Serão oferecidas **29 bolsas de doutorado sanduíche, sendo 2 (duas) bolsas com duração de 6 (seis) meses e 26 (vinte seis) bolsas com duração de 12 (doze) meses.** As bolsas estão distribuídas nas três Redes Temáticas de Pesquisa.
 - 3.1.1 Os objetivos de cada rede temática, os projetos de atuação e os Programas de pós-graduação vinculados a estas redes estão apresentados no Anexo I deste edital.
 - 3.2 As bolsas serão implementadas pela CAPES e o valor poderá ser consultado através da Portaria nº 125 de 29 de maio de 2018 e no link: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/01062018-Portaria-125-de-29-de-maio-2018.pdf>. A Capes custeará a mensalidade da bolsa, auxílio deslocamento, seguro saúde e as passagens aéreas, conforme [Portaria CAPES nº 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017](#).
- 4. DA INSCRIÇÃO**
- 4.1 O envio das propostas em arquivo PDF deverá ser realizado **exclusivamente pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação ao qual o aluno está vinculado**, por e-mail para print.capes@fiocruz.br, até **a data limite prevista no cronograma**, com o campo “Assunto”: Chamada nº.02/2020 – Doutorado Sanduíche no Exterior 2020.
 - 4.2 A documentação deve ser anexada em formato PDF, em um único *email*, com tamanho inferior a 5(cinco) megabytes
 - 4.3 **Só serão consideradas as propostas encaminhadas com todos os documentos em pdf, constando de:**

- a) Formulário, conforme modelo disponível no Anexo III desta chamada, devidamente preenchido, assinado pelo discente, pelo orientador e pelo coordenador(a) do programa.
- b) Carta do supervisor do doutorado sanduíche na Instituição estrangeira **devidamente datada e assinada e em papel timbrado da Instituição de destino**, na qual conste o endereço físico e virtual, relatando ciência do plano de trabalho e cronograma apresentados e concordância com a supervisão do aluno. Essa carta deve aprovar o projeto de pesquisa no exterior com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término de trabalho na instituição estrangeira, conforme disponível no Anexo V desta chamada;
- c) Projeto de pesquisa submetido ao Programa;
- d) Plano de Estágio no exterior contendo, obrigatoriamente: título, resumo, objetivos, justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas, em, no máximo, 5 páginas, formatado em Times New Roman, 12, espaçamento 1,15, sem espaçamento entre parágrafos, margem 2,5, conforme Anexo IV;
- d) Currículo Lattes/CNPq atualizado e resumido do candidato, referente aos últimos 5 anos (2016-2020);
- e) Currículo Lattes/CNPq atualizado e resumido do orientador no Brasil, referente aos últimos 5 anos (2016-2020);
- f) Currículo resumido do supervisor estrangeiro em modelo livre contendo produção científica e orientações concluídas e em andamento de alunos de pós-graduação referente aos últimos 5 anos (2016-2020);
- g) Histórico escolar do aluno referente ao curso em andamento;
- h) Se estrangeiro, enviar cópia do visto permanente no Brasil.
- 4.4 Para fim de comprovação de proficiência no idioma do país de destino, o candidato deverá encaminhar o resultado do exame conforme cronograma disposto no item 6.
- 4.5 O exame de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino.
- 4.6 Serão considerados válidos para comprovação de proficiência os exames descritos no [Anexo XII do Edital 41 do Print](#), conforme apresentado no quadro abaixo:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DELTA, TCF TP ou TCF CAPES	DALF
71	527	6	CPE / C2 Proficiency CAE / C1 Advanced FCE / B2 First	DELTA B2	C1



Alemão (nível mínimo)				Espanhol (nível mínimo)		Italiano (nível mínimo)		
Cert. do Instituto Goethe	TestDaf	DSH	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC	CELI 3	CILS
B1	TDN3	DSH1	B1	B2	C1	B2	Celi 3	CILS DUE B2

4.6.1 Para língua inglesa:

- TOEFL IBT – *Internet-Based Testing*: mínimo de 71, validade de 2 (dois) anos;
- TOEFL ITP – *Institutional Testing Program*: mínimo de 527, validade de 2 (dois) anos;
- IELTS – *International English Language Test*: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos; e
- Certificado de Cambridge: *CPE/C2 Proficiency*, *CAE/C1 Advanced* ou *FCE / B2 First*, sem prazo de validade.

4.6.2 Para língua francesa, com validade descrita abaixo:

- TCF TP – *Test de Connaissance du Français*: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos. O candidato deverá realizar no mínimo as provas obrigatórias;
- TCF Capes – *Test de Connaissance du Français*: mínimo de B2, validade de 2 (dois) anos;
- DALF – *Diplôme Approfondi de Langue Française*: mínimo de C1, sem prazo de validade; e
- DELFL – *Diplôme d'Études en Langue Française*: mínimo de B2, sem prazo de validade.

4.6.3 Para língua alemã, com validade descrita abaixo:

- certificado do Instituto Goethe: mínimo de B1, sem prazo de validade;
- TestDaF – *Test Deutsch als Fremdsprache*: mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- onSET – *online-Spracheinstufungstest*: mínimo de B1, sem prazo de validade; e
- DSH – *Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*: mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

4.6.4 Para língua espanhola:

- DELE – *Diplomas de Español como Lengua Extranjera*: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; e
- SIELE – *Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*: mínimo de C1, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo. Exames parciais não serão aceitos pela Capes.

4.6.5 Para língua italiana, com validade descrita abaixo:

- a) IIC – *Istituto Italiano di Cultura*: teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1(um) ano;
 - b) CELI – *Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*: mínimo CELI3, sem prazo de validade; e
 - c) CILS – *Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*: mínimo CILS due B2, sem prazo de validade.
- 4.7 Candidatos com destino a países de línguas não especificadas anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição na qual os estudos serão realizados, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;
- 4.8 O candidato que pleitear bolsa para instituição de destino de países de língua portuguesa deverá, obrigatoriamente, apresentar a comprovação de proficiência em inglês, conforme descrito no item 4.5.1.
- 4.9 Candidatos que comprovarem ter residido em um determinado país há no máximo 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos acadêmicos formais obtidos em instituição estrangeira (diploma ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação), estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país;
- 4.10 Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo seletivo;
- 4.11 Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da CAPES e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A comissão de avaliação será composta pelos coordenadores projetos de cada uma das Redes de pesquisa, conforme Portaria 1585/2018/PR da Fiocruz. Essa comissão fará a análise e seleção dos candidatos.
- 5.2 Havendo necessidade, o Coordenador Geral do PrInt poderá convocar membros do comitê gestor nacional ou internacional, bem como avaliadores *ad hoc*.
- 5.3 Caso o coordenador geral ou um dos coordenadores de projeto de uma das Redes, seja orientador de algum candidato, esse não participará da comissão de seleção e um novo membro interno ou externo ao PrInt Fiocruz será convidado.
- 5.4 Todas as etapas da Seleção serão divulgadas no site do PrInt Fiocruz-CAPES e os candidatos selecionados serão comunicados oficialmente **por email** e recebendo instruções sobre a implementação da bolsa.
- 5.5 **Critérios de análise e julgamento:**
- 5.5.1 Análise Técnica/Homologação das Inscrições:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências desta chamada;

5.5.2. Análise de Mérito:

- a) Exequibilidade do projeto proposto dentro do cronograma previsto;
- b) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados;
- c) Inserção do projeto de doutorado e do plano de estágio no exterior aos objetivos da(s) Rede(s) e Projeto(s) de atuação do PrInt Fiocruz, conforme apresentado no Anexo I desta chamada;
- d) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas;
- e) Potencial de fortalecimento da interação entre a Fiocruz e a instituição estrangeira;
- f) Proficiência do candidato no idioma do país de destino comprovada na inscrição;
- g) Qualificação acadêmica e científica do candidato;
- h) Qualificação acadêmica e científica do orientador no Brasil;
- i) Qualificação acadêmica e científica do supervisor do estágio no exterior.

5.6 A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas, obtidas pela média dos pontos, de três avaliadores, aferidos para cada critério descrito acima, considerando:

- 0 pontos – Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.
- 1 ponto – Fraco
- 2 pontos – Médio
- 3 pontos – Bom
- 4 pontos - Muito Bom
- 5 pontos - Excelente

5.6.1 Os candidatos que não alcançarem média de 18 pontos terão suas candidaturas indeferidas.

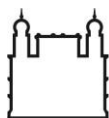
5.6.2 Em caso de empate os pontos obtidos no critério “a”, seguidos dos critérios “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 5.5.2 serão utilizados como critério de desempate.

5.7 Em caso de não preenchimento do total de vagas disponível nesta Chamada em sua primeira classificação, haverá uma reclassificação contemplando candidatos obedecendo a ordem de classificação obtida no Resultado Final.

5.8 Os candidatos reclassificados deverão readequar sua documentação com relação às datas de sua atividade de estágio no exterior quando necessário.

5.9 Os candidatos reclassificados deverão seguir o cronograma indicado no item 6.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão divulgados no site do PrInt Fiocruz-CAPES (<https://print.campusvirtual.fiocruz.br/>) e os candidatos selecionados serão



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



comunicados oficialmente, recebendo instruções sobre a implementação da bolsa **por e-mail**.

6. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação da chamada	21 de janeiro de 2020
Inscrição das propostas	21 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020
Divulgação das candidaturas homologadas	02 de março de 2020
Recurso da etapa de homologação	03 de março de 2020
Divulgação das candidaturas homologadas após recurso	04 de março de 2020
Período de Seleção	04 a 24 de março de 2020
Divulgação do Resultado da Seleção	25 de março de 2020
Recurso do resultado da seleção	26 de março de 2020
Divulgação do resultado final	30 de março de 2020
Reclassificação de candidatos	12 de junho de 2020 (ver item 6.2)

Calendário para entrega de proficiência e cadastramento do bolsista no SCBA

Prazo de entrega à CGE do certificado do exame de proficiência e demais documentos	Período de indicação do bolsista no SCBA	Período de início da Bolsa e das atividades no exterior
Até 10 de abril de 2020	1º a 24 de abril	Junho a setembro de 2020
Até 10 de junho de 2020*	1º a 19 de junho	Setembro de 2020
Até 16 de junho de 2020**	1º a 19 de junho	Setembro de 2020

- 6.1 Os candidatos que constarem na lista divulgada em 30 de março de 2020 como aprovados e classificados deverão entregar o resultado do exame de proficiência até o dia 06 de **junho** de 2020, observando o prazo médio de 60 dias determinados pela CAPES para implementação da bolsa.
- 6.2 O candidato aprovado e classificado na lista divulgada em 12 de junho de 2020 que não entregar toda a documentação necessária para a implementação da bolsa, incluindo a proficiência, no prazo de até 16 de **junho** de 2020 será desclassificado.
- 6.3 Caso haja desclassificação ou desistência de candidaturas, os candidatos aprovados que não obtiveram classificação na lista divulgada em 30 de março de 2020, poderão ser reclassificados na lista a ser divulgada no dia 12 de junho de 2020, obedecendo ao ranqueamento da lista divulgada em 30 de março de 2020 até atingir o limite de vagas conforme disposto no item 3.1

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br

6.4 Os alunos reclassificados na lista do dia 12 de junho de 2020 deverão reformular os documentos enviados para a inscrição alterando o início de suas atividades de estágio para setembro de 2020 e terão até o dia 16 de junho para entregarem todos os documentos solicitados.

Parágrafo único: Está Chamada foi adaptada ao calendário da CAPES, enviado e divulgado pelo do Ofício 03/2020, deste modo, o presente calendário pode sofrer alterações de modo a adequar-se às datas estipuladas pela CAPES posteriormente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) deverão apresentar o título e resumo do projeto aprovado em inglês antes da implementação da bolsa junto a Capes;
- 7.2 A critério da comissão de avaliação, com aprovação da Coordenação Geral, será possível proceder remanejamento de candidatos entre as redes de modo a maximizar/otimizar a utilização das bolsas.
- 7.3 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura indeferida, poderá encaminhar recursos seguindo o cronograma estipulado nessa chamada. Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões e dado conhecimento por correio eletrônico ao candidato;
- 7.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo grupo de coordenadores do PrInt Fiocruz (coordenador geral e coordenadores de projetos);
- 7.5 Está chamada seguirá o Cronograma de implantação de bolsas apresentado pela CAPES para o ano de 2020 com início das atividades no exterior de agosto a dezembro de 2020.
- 7.6 A Fiocruz não se responsabiliza por suspensão ou contingenciamento de bolsas feito pela CAPES que impactem o Programa PrInt Fiocruz-CAPES, que poderá ser suspenso em caso de contenção de recursos.
- 7.7 As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico print.capes@fiocruz.br O assunto deve ser: **Chamada nº02/2020-Doutorado Sanduíche no Exterior**

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Cristina Rodrigues Guilam
Coordenadora Geral de Educação
Siape:463683
VPEIC/Fiocruz

ANEXO I

REDES DE PESQUISA, PROJETOS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS

RICEI – Rede integrativa de ciência e tecnologia para o enfrentamento de doenças infecciosas e re-emergentes

OBJETIVO: Apoiar ações que utilizem as tecnologias hoje disponíveis de forma integrada para abordar as lacunas no conhecimento da interação dos patógeno com seus hospedeiros, visando com isto fornecer subsídios científicos para o desenvolvimento de novas abordagens diagnósticas, terapêuticas e vacinais. A rede está estruturada em cinco grandes áreas temáticas e um núcleo central: (1) Diagnóstico; (2) Fármacos, (3) Vacinas, (4) Transmissores de patógenos, (5) Reservatórios animais e meio ambiente.

PROJETOS TEMÁTICOS RICEI:

- Enfrentamento das arboviroses emergentes e re-emergentes
- Compreensão integrada da complexidade da interação em enfermidades
- Aperfeiçoamento do armamentário preventivo diagnóstico

RICRONI – Rede integrativa de doenças crônicas de origem não infecciosa

OBJETIVO: Apoiar ações fundamentadas na transição epidemiológica no país que mostra crescimento importante das doenças crônicas não infecciosas, que está acompanhada do processo de envelhecimento populacional, que requerem o desenvolvimento urgente de estratégias para prevenir a progressão desse quadro.

PROJETOS TEMÁTICOS RICRONI:

- Enfrentamento de doenças metabólicas e envelhecimento
- Enfrentamento de doenças de natureza oncológica
- Enfrentamento de doenças neuromusculares, doenças do neurodesenvolvimento e doenças neurodegenerativas

RIDES – Rede integrativa para enfrentamento das desigualdades em saúde

OBJETIVO: Apoiar ações que promovam o enfrentamento das desigualdades em saúde manifestas em diferentes escalas territoriais, no âmbito global e no interior das sociedades. Dois aspectos são foco dessa rede: determinação dos processos saúde-doença (dimensões epidemiológicas, social, ambiental); e políticas, sistemas e serviços de saúde (dimensão das políticas de promoção e atenção à saúde da população).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



PROJETOS TEMÁTICOS RIDES:

- Estudos sobre determinantes sociais de saúde, baseados no método epidemiológico, na abordagem de sistemas complexos e em outros métodos
- Análises das desigualdades em saúde relacionadas aos modelos de desenvolvimento socioeconômico
- Realizar Cooperação em Educação e Pesquisas

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADOS AO PROJETO PrInt:

Unidades	Programas
Casa de Oswaldo Cruz - COC	História das Ciências
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP	Epidemiologia em Saúde Pública Saúde Pública Saúde Pública e Meio Ambiente
Instituto de Informação, Comunicação, Científica e Tecnológica em Saúde – ICICT	Informação e Comunicação em Saúde
Instituto Fernandes Figueira – IFF	Saúde da Criança e da Mulher
Instituto Gonçalo Muniz – IGM	Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS	Vigilância Sanitária
Instituto Nacional de Infectologia – INI	Pesquisa Clínica
Instituto Oswaldo Cruz - IOC	Biodiversidade e Saúde Biologia Celular e Molecular Biologia Computacional e Sistemas Biologia Parasitária Ensino em Biociências e Saúde Medicina Tropical
Instituto Rene Rachou – IRR	Ciências da Saúde

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



ANEXO II

LISTA DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS NO PRINT FIOCRUZ-CAPES

PAÍS	INSTITUIÇÃO
Alemanha	Goethe-Institut
	Albert-Ludwigs-Universität Freiburg
	Goethe-Universität Frankfurt Am Main
	Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg
	Universität Bielefeld
	Universität Bonn
	Universität Konstanz
	Universitätsklinikum Freiburg
	Universitätsklinikum Hamburg-Eppendorf
Argentina	Instituto Nacional de Medicina Tropical
	Universidad de Buenos Aires
	Universidad de Rosário
	Universidad Nacional de Cuyo
	Universidad Nacional de La Plata
	Universidad Nacional de Lanús
Austrália	Commonwealth Science and Industrial Research Organization
	The University of Melbourne
	The University of Sydney
	The University of Western Australia
	University of New South Wales
	University of Queensland
Canadá	Institut Armand - Frappier Research Centre
	McGill University
	Ottawa Hospital Research Institute
	Ryerson University
	Simon Fraser University
	Université de Montréal
	Université Laval
	University of Calgary
	University of Guelph
	University of Toronto
University of Toronto - Scarborough, Toronto	
Chile	Universidad de Chile
	Universidad Diego Portales

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

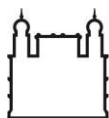
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



Colômbia	Universidad Del Rosario
Espanha	Consejo Superior de Investigaciones Científicas
	Consejo Superior de Investigaciones Cientificas - Centro de Ciencias Humanas Y Sociales, Madrid
	Generalitat de Catalunya - Institut Català de La Salut
	Generalitat de Catalunya - Institut Català D'oncologia
	Hospital de La Santa Creu I Sant Pau
	Institut D'investigacions Biomèdiques August Pi I Sunyer
	Instituto de Salud Carlos III
	Universidad de Barcelona
	Universidad de Salamanca
	Universitat Autònoma de Barcelona
	Universitat de València
Estados Unidos	Albert Einstein College of Medicine
	Augusta University
	Case Western Reserve University
	Cedars-Sinai Medical Center
	Centers For Disease Control And Prevention
	Central Connecticut State University
	Drexel University
	Emory University
	Florida International University
	Harvard University
	Johns Hopkins University
	La Jolla Institute
	Loyola University
	Michigan State University
	National Institute of Health
	New Jersey City University
	New York University
	Old Dominion University
	Rutgers University
	Rutgers University - New Jersey Medical School
San Diego State University	
Stanford University	
State University of New York - University At Buffalo, Buffalo	
Temple University	
Texas Tech University	

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

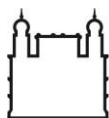
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



Estados Unidos	The University of Kansas
	Uniformed Services University
	University of California
	University of Colorado
	University of Florida
	University of Georgia
	University of Massachusetts - Medical School, Worcester
	University of Massachusetts, Boston
	University of Miami
	University of Notre Dame
	University of Pennsylvania
	University of South Florida
	University of Southern California
	University of Texas
	Washington University in St. Louis
	William Paterson University of New Jersey
Yale University	
França	Centre Hospitalier Sainte Anne
	Institut Curie
	Institut De Recherche Pour Le Développement, Montpellier
	Institut Pasteur, Lille
	Institut Pasteur, Paris
	Université François-Rabelais de Tours
	Université Paris Diderot - Paris VII
	Université Paris I - Panthéon Sorbonne
Université Sorbonne Nouvelle - Paris III	
Holanda	The Netherlands Cancer Institute
Irlanda	University College Dublin
Israel	Ben-Gurion University of The Negev
	Hadassah Medical Center
	The Hebrew University of Jerusalem
Itália	Istituti di Ricovero e Cura a Carattere Scientifico
	National Research Council of Italy (CNR)
	Università Degli Studi di Messina
	Università Degli Studi di Milano
Japão	Universit� di Pisa
	Nihon University
M�xico	Instituto Polit�cnico Nacional

Vice-Presid ncia de Educa o, Informa o e Comunica o
Coordena o-Geral de Educa o

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

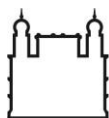
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



	Universidad de Guadalajara
	Universidad Nacional Autónoma de México
Portugal	Instituto De Saúde Pública da Universidade do Porto
	Universidade de Coimbra
	Universidade de Évora
	Universidade de Lisboa
	Universidade do Minho
	Universidade do Porto
	Universidade Nova de Lisboa
	Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Lisboa
	Reino Unido
Newcastle University	
The Pirbright Institute	
The Wellcome Trust Sanger Institute	
University of Birmingham	
University of Bradford	
University of Central Lancashire	
University of Glasgow	
University of London - London School of Hygiene & Tropical Medicine, London	
University of London - The London School of Economics And Political Science	
University of London - University College London	
University of Nottingham	
University of Oxford	
University of Southampton	
University of Surrey	
University of York	
Lancaster University	
Natural History Museum	
Uruguai	Institut Pasteur, Montevideo
	Universidad De La República Uruguay

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

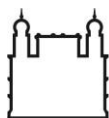


ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DO CANDIDATO		
Nome:		
Programa:		
Período de estágio no exterior:		
Mês/Ano de início: ____/____ Mês/Ano de término: ____/____		
ORCID:		
E-mail:		
Telefone:		
CPF:		
Data de início do doutorado na Fiocruz (mês/ano): ____/____		
Data de Término do doutorado na Fiocruz (mês/ano): ____/____		
Anexou teste de Proficiência		SIM () NÃO ()
Data de aprovação do Exame de proficiência (mês/ano): ____/____		
Já recebeu bolsa de Doutorado Sanduíche?		SIM () NÃO ()
Rede(s):		
Título do projeto:		
Justificativa da atividade no exterior:		

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



DO ORIENTADOR

Nome:

Link do Lattes:

ORCID:

E-mail:

CPF:

Telefone:

DO SUPERVISOR NO EXTERIOR

Nome:

ORCID:

E-mail:

Telefone:

País:

Nome Instituição Estrangeira:

Endereço da Instituição Estrangeira:

Endereço do local de trabalho do supervisor:

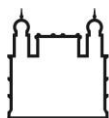
Instituição listada no Projeto PrInt? (Anexo II) SIM () NÃO ()

Se a resposta anterior foi “não”, foi anexada carta de
acordo da instituição de destino? SIM () NÃO ()

Observações:

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Coordenador do Programa:

ORCID:

E-mail:

CPF:

Tel:

Aluno reside no Brasil SIM () NÃO ()

Proposta de projeto apresentada está alinhada à Rede e ao projeto indicado SIM () NÃO ()

Aprovado no exame de qualificação? SIM () NÃO ()

Justifique:

O período do doutorado Sanduíche somado ao período no Brasil não ultrapassa o período de 48 meses para conclusão do Doutorado SIM () NÃO ()

Justifique:

Observações:

Data: ____/____/2020

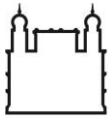
Nome e assinatura do discente

Nome, assinatura e carimbo do(a) orientador(a)

Nome, assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) de curso

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação-Geral de Educação

Av. Brasil, 4365– Castelo Mourisco, sala 07 – Manguinhos – 21040-900 – Rio de Janeiro, RJ - Brasil
e-mail: print.capes@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



**ANEXO IV
PLANO DE ESTÁGIO NO EXTERIOR**

Máximo de 5 páginas e manter a formatação em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15.

Título:	
Resumo:	
Objetivo(s):	
Justificativa das ações no exterior:	
Metodologia:	
Resultados esperados:	
Cronograma:	
Descrever as metas/atividades	Informar período ou meses
Referências:	

Insert here the logo of
the institution

ANEXO V

CARTA DO SUPERVISOR NO EXTERIOR

(a carta deverá ser enviada em papel timbrado da instituição contendo o endereço.
Remover este título e colocar o nome da universidade)

To may it whom concern: (replace parentheses with the requested information)

As a research faculty member Professor at (name of the institution), I hereby confirm to act as a supervisor for the Fiocruz student (name of the student) during (her/his) doctoral stay at the (faculty/laboratory of the institution in which the student will be working) in (city, country), from (month/year) to (month/year).

The student will be working on the project entitled “(title of the project)”. The research plan presented seems suitable to me and (her/his) schedule of activities is feasible in terms of both surveying sources at archives, libraries and/or laboratories, and the rest of the proposed scientific activities.

Best regards,

(city), (XX month), 2020.

(Name of the supervisor) (signature)

Insert here the logo of
the institution

ANEXO VI

CARTA DE COOPERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA (Só será necessária, caso a instituição não esteja listada no Projeto Print Fiocruz- CAPES, conforme Anexo II)

LETTER OF ENDORSEMENT

The **(name of the Institution)** hereby confirms its interest in collaborating with Oswaldo Cruz Foundation, Brazil – Fiocruz – in the development of academic activities related to the Institutional Program of Internationalization (Print-Fiocruz-Capes).

The Print Fiocruz-Capes is a five-year program (from 2019 to 2023), financed by the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), which aims at strengthening international collaborative initiatives in research and education, such as the exchange of students and researchers, joint international seminars and courses, research networks, among others.

The **(name of the Institution)** collaboration with Oswaldo Cruz Foundation may involve academic activities related to the following Print Program Networks:

- 1) Integrated Network of Science and Technology for Dealing with Emerging and re-emerging Infectious Diseases (RICEI)
- 2) Integrated Network of Non-Infectious Chronic Diseases (RICRONI)
- 3) Integrated Network for Facing Inequalities In Health (RIDES)

(city), (day) month), 2020

Name of the Institution Representative (signature above and stamp)

Current Position

Contact

PUT HERE THE ADDRESS AND OTHER CONTACT INFORMATION OF THE UNIVERSITY